PORTARIA N.º 3.774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a baixa de equipamentos do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que sejam baixados do patrimônio da Câmara Municipal, por estarem sem condições de uso, sendo inviável o reparo, os equipamentos constantes do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 3.774 de 11/12/2017)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	N.º DO PATRIMÔNIO
Kit de Ornamentação de Natal	100.2517
Bebedouro de Garrafão Esmaltec	100.2913
Bebedouro de Garrafão Esmaltec	100.2914
Bebedouro de Garrafão Esmaltec	100.2915
Bebedouro de Garrafão Esmaltec	100.2916
Mesa de Madeira c/ Granito	100.0137
Cadeira Giratória	100.1563
Cadeira Giratória	100.2658
Cadeira Giratória	100.1077
Cadeira Giratória	100.1558
Cadeira Giratória	100.1556
Cadeira Giratória	100.1086
Cadeira Giratória	100.2451
Cadeira Giratória	100.0589
Cadeira Giratória	100.1136
Cadeira Giratória	100.0582
Cadeira Giratória	100.0583
Cadeira Giratória	100.0416
Cadeira Fixa	100.0112
Cadeira Fixa	100.0109
Cadeira Fixa	100.0862
Longarina de 3 Lugares	100.0069
Longarina de 3 Lugares	100.0071
Geladeira Brastemp	200.0628
Aparelho Telefônico	200.0556
Aparelho Telefônico	200.2012
Aparelho Telefônico	200.2557